

## Boletim Linha Viva do Sintergia de 22/01.

Compartilhamos abaixo o Boletim Linha Viva do Sintergia divulgado hoje, 22/01. Para a versão em pdf, clique [aqui](#).



**Linha Viva** CUT FNU  
Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 3529-0392/ramal 20 - sintergiapress@gmail.com  
BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIADO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

22/01	FURNAS	2018
-------	--------	------

# Gringos invadem Furnas

Temos denunciado em nossos informes as diversas irregularidades que têm acontecido nas empresas do Sistema Eletrobras durante a gestão atual.

Além das difamações e depreciações que trabalhadores e trabalhadoras e as empresas do Sistema Eletrobras vêm sofrendo através dos meios de comunicações, não podemos esquecer o emblemático caso do "agente oculto" Oscar Salomão (um Art. 37 de luxo!), que por ter participado indevidamente de reuniões estratégicas mesmo estando exonerado foi "punido" com um cargo de Direção na Eletropar, tendo assim sua permanência na Empresa oficializada pelo presidente Wilson Pinto Junior. Tudo sob o silêncio constrangedor das demais diretorias!

Como se não bastasse essa falta de moralidade acontecida na holding, tomamos conhecimento que em breve "o agente oculto" estará lotado no 12º andar do Herm Stoltz! Será muita audácia se acontecer.

O presidente da Eletrobras, não satisfeito, usa de sua prepotência e arrogância para sobrepor sua vontade a dos demais diretores e presidentes das subsidiárias.

Em Furnas, sabe-se que há um grupo de "gringos, amigos do amigo", interessados na compra do Sistema Eletrobras alojado em andares do prédio em Botafogo.

Lembramos que a omissão da direção de Furnas caracteriza irresponsabilidade e improbidade administrativa, uma vez que um patrimônio público está sendo colocado, indevidamente, a serviço de interesses privados.

O uso indevido da estrutura por pessoas estranhas ao quadro de pessoal de Furnas e do sistema resultará em denúncia ao Ministério Público Federal. E também uma denúncia formal ao Conselho Fiscal de Furnas.

Segundo a Lei das S/A (6404/1976) cabe ao Conselho Fiscal: "Artigo 163 I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários".

É importante ressaltar que o Conselho Fiscal é um órgão externo, de fora da organização. Ele tem obrigação legal de fiscalizar a Administração da empresa, ou seja, ela fiscaliza a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração. O Conselho Fiscal só responde à Assembleia de Acionistas.

Cabe ainda uma denúncia formal ao Conselho de Administração de Furnas: "Artigo 142 III - fiscalizar a gestão dos diretores (...) e quaisquer outros atos".

Não é correto e nem ético que a direção de Furnas se omita da forma como vem fazendo.

Alertamos que fazer vista grossa não isenta a gestão de Furnas de responder a processos judiciais futuros.

De fato, se estão permitindo gente alheia a Furnas, sem contrato formal de prestação de serviço, a responsabilidade é da Diretoria Executiva.

Os fatos estão sendo apurados e as medidas necessárias serão tomadas.

**Visite nosso site: [www.sintergia-rj.org.br](http://www.sintergia-rj.org.br)**

**Juntos somos sempre mais fortes!**

**ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))**

**A Diretoria, em 22 de janeiro de 2018.**  
**Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL**

